

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 115/2016 - SMS

Pregão Eletrônico nº104/2016

Processo nº **P775318/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade 24 de Setembro de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº.00.125.733/0001-52, Com sede na R. Eng. Edmundo Almeida Filho, 200 – Vila União, Fortaleza/CE, telefone/fax: (85) 3257.8868, e-mail: adriano.perdigao@terra.com.br, representada por, Adriano de Castro Perdigão CPF nº 424.194.413-20

Aos 12 dias do mês de setembro de 2016, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR** foi lavrada o presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 104/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 30/08/2016, às fls. 604, do Processo nº. **P775318/2015**; Que vai assinada pela Presidente da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** gestora do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 104/2016

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de

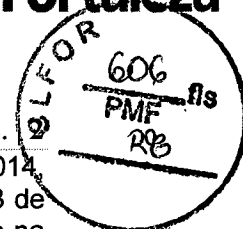
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL.



2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços **PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ÁGUA GELADA, FANCOLS, FANCOLETES, CASSETES E CHILLER DE CONDENSAÇÃO A AR E CÂMARAS FRIGORÍFICAS INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** constantes no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 104/2016 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P775318/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os prestadores de serviços com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os serviços no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este

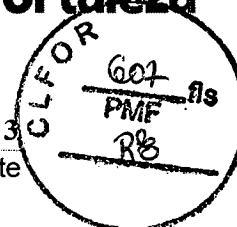
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. | 3



prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZÁ | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. |



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à execução:

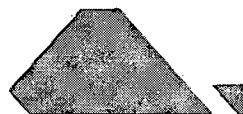
- a) O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL.



fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – A nota fiscal/fatura terá por base os serviços realizados no período conforme esta nos termos do presente Termo de Referência.

Subcláusula Terceira – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 104/2016.

Subcláusula Quinta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O Prestador de serviço que praticar qualquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

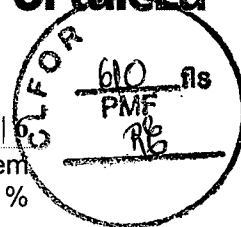
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. 1



- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (cinco por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 12 de setembro de 2016


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde – SMS

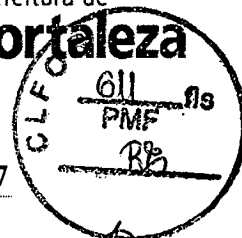
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. | 7



Adriano de Castro Perdigão
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

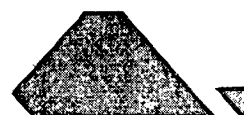
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS SERV**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS e os prestadores de serviço, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 104/2016

EMPRESA VENCEDORA:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01 E 02	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	00.125.733/0001-52

BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP			
LOTE I			
CÂMARAS FRIAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL (OPERADOR 24 HORAS), COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN.			
ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT.
1,1	NUTRIÇÃO	CÂMARA FRIGORIFICA	04
1,2	LABORATÓRIO	CÂMARA FRIGORIFICA	01
CARACTERÍSTICAS:			
CAMARA PARA CONGELADOS			
DIMENSÕES EXTERNAS DA CÂMARA: 3.47 X 2.225 X 3.00M DE ALTURA; PRODUTO: CONGELADOS; MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA: 1.200 KG / 24HS; TEMP. ENTRADA PRODUTO: - 15°C; TEMP. DA CÂMARA: - 18°C; PAREDES E TETO: PAINÉIS DE POLIURETANO 120MM; PISO: POLIESTIRENO 150MM (ALTA DENSIDADE); FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO; UNIDADE CONDENSADORA: 2.75 HP; CARGA REQUERIDA: 1.948 KCAL/H; CARGA OFERTADA: 2.149 KCAL/H; CONSUMO ESTIMADO: 1.65 KW/H; TEMPO DE FUNCIONAMENTO ESTIMADO: 16 A 18HS POR DIA.			
CAMARA PARA HORTIFRUTI			



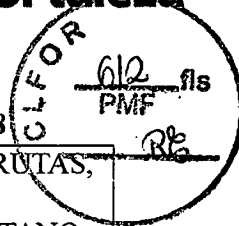
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. 18



DIMENSÕES EXTERNAS DA CÂMARA: 1.505 X 2.225 X 3.00M DE ALTURA PRODUTO: FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA: 800 KG / 24HS; TEMP. ENTRADA PRODUTO:+5°C; TEMP. DA CÂMARA: 0° / +5°C; PAREDES E TETO: PAINÉIS DE POLIURETANO 70MM; PISO: PLACAS DE POLIESTIRENO 100MM; FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO; UNIDADE CONDENSADORA: 1.5 HP; CARGA REQUERIDA: 2.887 KCAL/H; CARGA OFERTADA: 3.228 KCAL/H; CONSUMO ESTIMADO: 1.35 KW/H; TEMPO DE FUNCIONAMENTO ESTIMADO: 16 A 18HS POR DIA

CAMARA PARA LATICÍNIOS

DIMENSÕES EXTERNAS DA CÂMARA: 1.625 X 3.725 X 3.00M DE ALTURA PRODUTO: LATICÍNIOS; MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA: 800 KG / 24HS; TEMP. ENTRADA PRODUTO:+4°C; TEMP. DA CÂMARA:+0° / +4°C; PAREDES E TETO: PAINÉIS DE POLIURETANO 70MM; PISO: PLACAS DE POLIESTIRENO 100MM; FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO; UNIDADE CONDENSADORA: 1.5 HP; CARGA REQUERIDA: 2.326 KCAL/H; CARGA OFERTADA: 2.624 KCAL/H; CONSUMO ESTIMADO: 1.35 KW/H; TEMPO DE FUNCIONAMENTO ESTIMADO: 16 A 18HS POR DIA

CAMARA PARA RESFRIADOS 01 E 02 DIVERSOS

DIMENSÕES EXTERNAS DA CÂMARA: 3.47 X 1.50 X 3.00M DE ALTURA 1.60 X 3.65 X 3.00M DE ALTURA; PRODUTO: DIVERSOS; MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA: 1.000 KG / 24HS; TEMP. ENTRADA PRODUTO:+5°C; TEMP. DA CÂMARA:0°C; PAREDES E TETO: PAINÉIS DE POLIURETANO 70MM; PISO: PLACAS DE POLIESTIRENO 100MM; FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO; UNIDADE CONDENSADORA: 1.5 HP; CARGA REQUERIDA: 2.422 KCAL/H; CARGA OFERTADA: 2.624 KCAL/H; CONSUMO ESTIMADO: 1.24 KW/H; TEMPO DE FUNCIONAMENTO ESTIMADO: 16 A 18HS POR DIA

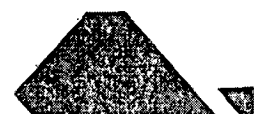
CAMARA PARA DIETAS

DIMENSÕES EXTERNAS DA CÂMARA: 3.47 X 2.225 X 3.00M DE ALTURA; PRODUTO: CONGELADOS; MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA: 1.200 KG / 24HS; TEMP. ENTRADA PRODUTO:-15°C; TEMP. DA CÂMARA: - 18°C; PAREDES E TETO: PAINÉIS DE POLIURETANO 120MM; PISO: POLIESTIRENO 150MM (ALTA DENSIDADE); FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO; UNIDADE CONDENSADORA: 2.75 HP; CARGA REQUERIDA: 1.948 KCAL/H; CARGA OFERTADA: 2.149 KCAL/H; CONSUMO ESTIMADO: 1.65 KW/H; TEMPO DE FUNCIONAMENTO ESTIMADO: 16 A 18HS POR DIA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 259.739,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
	AR CONDICIONADO – EQUIPAMENTOS- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL (OPERADOR 24 HORAS), COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ÁGUA GELADA, FANCOLS, FANCOLETES, CASSETES E CHILLER DE CONDENSAÇÃO A AR.	
	UNIDADES RESFRIADORAS	
2.1	UNIDADE RESFRIADORA DE ÁGUA TIPO CHILLER RESFRIADO A AR, COMPRESSOR PARAFUSO OU SCROLL, GÁS ECOLÓGICO R410A OU R134A, CAPACIDADE 122,4TR, MODELO YLAA AIR-COOLED SCROLL CHILLERS STYLE A - 70 - 175 TON/ 246 - 527 KW/ 60HZ/ R 410A	03
	ELETROBOMBAS	



Handwritten signature

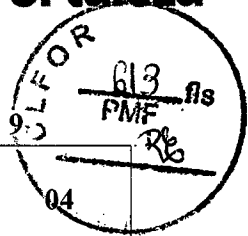
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



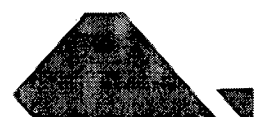
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. 93



2.2	ELETROBOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO DE ÁGUA 53M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA 20MCA, MODELO MEGANORM 65-200 - 7,5CV/ FABRICANTE KSB	04
2.3	ELETROBOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO DE ÁGUA 75M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA 45MCA, MODELO MEGANORM 65-315 - 30CV/ FABRICANTE KSB	04
CONDICIONADORES DE AR		
2.4	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 59.250KCAL/H, VAZÃO DE AR 12.540M3/H, MODELO YG - FC 1	01
2.5	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 5.150KCAL/H, VAZÃO DE AR 1.360M3/H, MODELO YG - FC 2	01
2.6	CONDICIONADOR AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 31.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 6.780M3/H, YG - FC 3	01
2.7	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 19.370KCAL/H, VAZÃO DE AR 4.150M3/H, MODELO YG - FC 4	01
2.8	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 31.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 6.780M3/H, MODELO YG - FC 5	01
2.9	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM DUPLA G3/F3, CAPACIDADE 27.600KCAL/H, VAZÃO DE AR 5.940M3/H, MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 6	01
2.10	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 39.400KCAL/H, VAZÃO DE AR 8.610M3/H, MODELO YG - FC 7	01
2.11	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 34.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 6.100M3/H, MODELO YG - FC 8	01
2.12	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 28.125KCAL/H, VAZÃO DE AR 6.100M3/H, MODELO YG - FC 9	01
2.13	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 39.400KCAL/H, VAZÃO DE AR 8.610M3/H, MODELO YG - FC 10	01
2.14	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 28.600KCAL/H, VAZÃO DE AR 6.475M3/H, MODELOYG - FC 11	01
2.15	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 23.800KCAL/H, VAZÃO DE AR 5.490M3/H, MODELO YG - FC 12	01
2.16	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 27.600KCAL/H, VAZÃO DE AR	01



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. 10

614 fls
PMF
Rb

	5.490M3/H, MODELO YG - FC 13	
2.17	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 18.800KCAL/H, VAZÃO DE AR 4.490M3/H, MODELO YG - FC 14	01
2.18	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 13.100KCAL/H, VAZÃO DE AR 3.100M3/H, MODELO YG - FC 15	01
2.19	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM DUPLA G3/F3, CAPACIDADE 45.600KCAL/H, VAZÃO DE AR 8.660M3/H, MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 16 E FC-17	02
2.20	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 26.300KCAL/H, VAZÃO DE AR 5.380M3/H, MODELO YG - FC 18	01
2.21	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 27.100KCAL/H, VAZÃO DE AR 5.640M3/H, MODELO YG - FC 19	01
2.22	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM DUPLA G3/F3, CAPACIDADE 52.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 10.760M3/H, MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 20 E FC-21	02
2.23	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM TRIPLA G3/F3/A3, CAPACIDADE 13.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 2.300M3/H, MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 22 E FC-23	02
2.24	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM TRIPLA G3/F3, CAPACIDADE 11.9600KCAL/H, VAZÃO DE AR 2.560M3/H, MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 24	01
2.25	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 25.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 1.915M3/H, MODELO YG R - FC 25	01
2.26	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM DUPLA G3/F3, CAPACIDADE 66.300KCAL/H, VAZÃO DE AR 11.800M3/H, MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 26	01
2.27	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM TRIPLA G3/F3/A3, CAPACIDADE 13.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 2.300M3/H, MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 27 A FC-32	06
2.28	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 61.600KCAL/H, VAZÃO DE AR 7.120M3/H, MODELO YG - FC 33	01
2.29	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 6.350KCAL/H, VAZÃO DE AR 1.870M3/H, MODELO YG - FC 34	01
2.30	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 21.000KCAL/H, VAZÃO DE AR 1.745M3/H, MODELO YG - FC 35	01
2.31	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL MODULAR COM FILTRAGEM DUPLA G3/F3, CAPACIDADE 52.600KCAL/H, VAZÃO DE AR 9.490M3/H,	01

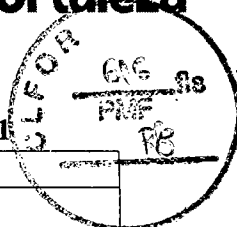
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



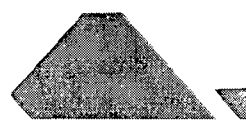
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. | 115



	MODELO YG FAN-COIL MODULAR - FC 36	
2.32	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 22.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 4.270M3/H, MODELOYG - FC 113	01
2.33	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 28.200KCAL/H, VAZÃO DE AR 6.200M3/H, MODELO YG - FC 114 E FC- 115	02
2.34	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 15.400KCAL/H, VAZÃO DE AR 4.050M3/H, MODELO YG - FC 116	01
2.35	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 13.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 2.710M3/H, MODELO YG - FC 117	01
2.36	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 91.500KCAL/H, VAZÃO DE AR 12.200M3/H, MODELO YG - FC 118 E FC- 119	02
2.37	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA DUTOS COM GABINETE E FILTROS G3, CAPACIDADE 4.700 KCAL/H, MODELO 42BCA024,MODELO YG , FC-108 E FC-109	02
2.38	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA DUTOS COM GABINETE E FILTROS G3, CAPACIDADE 3.450 KCAL/H, MODELO 42BCA018, MODELO YG , FC-68 E FC-69	02
2.39	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 1.660 KCAL/H, MODELO 42LSA14, MODELO YG , FC-52, 53, 70, 71, 72, 89, 90, 91	08
2.40	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 3.450 KCAL/H, MODELO 42LSA20, MODELO YG , FC-54 A FC-67, E FC-92 A FC-107	28
2.41	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 4.700 KCAL/H, MODELO 42LSA25, MODELO YG , FC-36 A FC-51, E FC-73 A FC-88	32
2.42	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 3.000 KCAL/H, MODELO 42LSA20, MODELO YG , FC-110	01
2.43	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 1.660 KCAL/H, MODELO 42LSA14, MODELO YG , FC-111	01
2.44	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 5.7000 KCAL/H, FC-111 A	01
2.45	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 2.700 KCAL/H, MODELO 42LSA20, MODELO YG , FC-112	06
2.46	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 10.300KCAL/H, VAZÃO DE AR 2.720M3/H, MODELO MODELO YG - FC 2	01



Handwritten signature

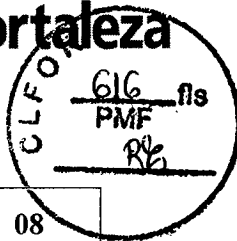
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. | 12



2.47	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE VAZÃO 1100M³/H, FC-AD1 A FC-AD8 FABRICANTE YORK	08
2.48	CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN-COIL CONVENCIONAL COM FILTRAGEM DUPLA G3/G4, CAPACIDADE 19.800 KCAL/H, VAZÃO DE AR 1.400M3/H - FC 90/92/108 MODELO YG	03
2.49	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 2.400 KCAL/H, FC-115 MODELO YG	01
2.50	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 2.900 KCAL/H, FC-114A MODELO YG	01
2.51	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 3.800 KCAL/H, FC-116A MODELO YG	01
2.52	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE PARA INSTALAÇÃO APARENTE, CAPACIDADE 1.800 KCAL/H, FC-117A MODELO YG	01
2.53	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CÔNSUL, 9.000BTUS	06
2.54	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CÔNSUL, 30.000BTUS	01
2.55	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, KOMECO, 24.000BTUS	01
2.56	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, KOMECO, 30.000BTUS	03
2.57	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, KOMECO, 48.000BTUS	01
TOTAL		163
EXAUSTORES		
2.58	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 160 FABRICAÇÃO PROJELMEC	40
2.59	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 180 FABRICAÇÃO PROJELMEC	02
2.60	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 200 FABRICAÇÃO PROJELMEC	01
2.61	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 224 FABRICAÇÃO PROJELMEC	03
2.62	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 250 FABRICAÇÃO PROJELMEC	04
2.63	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 280 FABRICAÇÃO PROJELMEC	02
2.64	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 315 FABRICAÇÃO PROJELMEC	01
2.65	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIMPLES ASPIRAÇÃO MODELO CSS 355 FABRICAÇÃO PROJELMEC	01
2.66	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR CENTRÍFUGO DUPLA ASPIRAÇÃO E FILTROS G3, MODELO CSD 450, FABRICAÇÃO PROJELMEC	01
2.67	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR CENTRÍFUGO DUPLA ASPIRAÇÃO E FILTROS G3, MODELO CSD 400, FABRICAÇÃO PROJELMEC	01
2.68	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR CENTRÍFUGO DUPLA ASPIRAÇÃO E FILTROS G3, MODELO CSD 180, FABRICAÇÃO PROJELMEC	01
2.69	VENTILADOR CENTRIFUGO EM LINHA MODELO AXC 150B, FABRICAÇÃO MULTIVAC	01

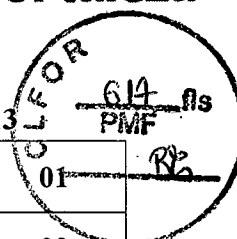
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

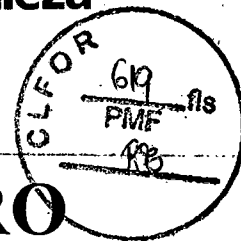
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 104/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016
PROCESSO ADM. Nº P775318/2015

FL. | 13



2.70	VENTILADOR CENTRIFUGO EM LINHA MODELO AXC 125B, FABRICAÇÃO MULTIVAC	01
2.71	VENTILADOR AXIAL PARA INSTALAÇÃO NO FORRO MODELO VENTOKIT 280, FABRICAÇÃO VENTOKIT	02
2.72	VENTILADOR AXIAL PARA INSTALAÇÃO NO FORRO MODELO VENTOKIT 150, FABRICAÇÃO VENTOKIT	12
TOTAL		73
LAVADOR DE AR		
2.73	PRECIPITADOR HIDRODINÂMICO MODELO PH-08/20, VAZÃO DE AR 12.200M3/H, FABRICAÇÃO CAPMETAL.	02
TOTAL GERAL		238
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.278.999,84 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)		
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.538.738,84 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)		

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.538.738,84 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 115/2016**

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 00.125.733/0001-52; **III - DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ÁGUA GELADA, FANCOLS, FANCOLETES, CASSETES E CHILLER DE CONDENSAÇÃO A AR E CÂMARAS FRIGORÍFICAS INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2016** que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P775318/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2016;** **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2016; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
*** **

sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 115/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.125.733/0001-52. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ÁGUA GELADA, FANCOLS, FANCOLETES, CASSETES E CHILLER DE CONDENSÇÃO A AR E CÂMARAS FRIGORÍFICAS INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P775318/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 118/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDARIA DISTRIBUÍDOS A POPULAÇÃO ATENDIDA NAS UAPS LIGADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, APROVADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 16/2015-CIB/CE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência deste edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P863544/2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 105/2016 - UGPDRENURB - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras de INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, localizadas neste município. RESOLVE: DESIGNAR para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras supracitadas dos Logradouros.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
44/2016	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2016. **Samuel Dias - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2016 – SETRA-SEPOG - DA NATUREZA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 116/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.213.487/0001-75. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, VISANDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PERTENCENTES AO SAMU FORTALEZA, 24 HORAS POR DIA 07 DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência deste do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P469350/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação,



599 fls
PMF
RB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2016, Processo nº P775318/2015, referente ao registro de preços para futuro e eventual serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de sistema de água gelada, fancols, fancoletes, cassetes e chiller de condensação a ar e câmaras frigoríficas instalados no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 104/2016, com abertura em 29/07/2016, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 586 a 591 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.125.733/0001-52, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 1.538.738,84 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.538.738,84 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código **25.918.10.302.0124.2545.0001**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do HMDZAN. Publique-se.

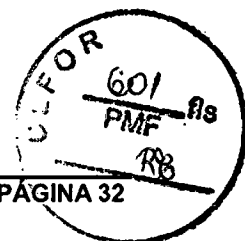
Fortaleza, 24 de agosto de 2016

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



de 2016. Assinam: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** e o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2016, Processo nº P775318/2015, referente ao registro de preços para futuro e eventual serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de sistema de água gelada, fâncols, fâncoletes, cassetes e chiller de condensação a ar e câmaras frigoríficas instalados no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 104/2016, com abertura em 29/07/2016, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 586 a 591 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.125.733/0001-52, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 1.538.738,84 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.538.738,84 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do HMDZAN. Publique-se. Fortaleza, 24 de agosto de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 141/2016 - A, Processo nº P469350/2015, referente ao registro de preços visando o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, dos equipamentos de comunicação e sinalização visual e sonora pertencentes ao SAMU Fortaleza, 24 horas por dia 07 dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 141/2016 - A, com abertura em 03/08/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 405 a 407 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.213.487/0001-75, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU - Município. Publique-se. Fortaleza, 22 de agosto de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 175/2016, Processo nº P900542/2015, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição

de headsets, para atender a demanda do SAMU 192 – Regional Fortaleza e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC, ambos ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 175/2016, com abertura em 29/07/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Candido Vinícius Pereira Paulo, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 299 a 301 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 11.229,00 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais); e **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 898,98 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 12.127,98 (doze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU – Município; Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0001.2016.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Publique-se. Fortaleza, 23 de agosto de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 182/2016, Processo nº P863544/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da Atenção Secundária distribuídos a população atendida nas UAPS, ligadas a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, aprovados pela resolução nº 16/2015 – CIB/CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 182/2016, com abertura em 28/07/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 236 a 237 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Aquisição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Publique-se. Fortaleza, 22 de agosto de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016 - APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 2530/2016 – COJUR/SMS, devidamente acolhido por esta Titular com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº. P039437/2016, o qual RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, da Empresa Maria de Fátima Ferreira de Aguiar ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.842.786/0001-00, referente à